



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name, located in the top right corner of the document.

**Município de Cuba
Câmara Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DE
RESTAURAÇÃO/BEBIDAS DO PARQUE MANUEL DE CASTRO, EM CUBA**

ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu o Júri designado para o procedimento supra identificado, constituído por Francisco Xavier Candeias Fitas, Vice-Presidente da Câmara, que presidiu, por Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DGM, e por Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior, a fim de analisarem os esclarecimentos apresentados no pelo interessado João Pedro Santinhos Aranha Moraes. -----

Os esclarecimentos solicitados pelo supra identificado interessado são os seguintes (*vide doc. 1*):-----

- 1) *"Na "Minuta da declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos" surge uma nota "(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração.", contudo na respetiva minuta não surge nenhum sitio onde deve ser colocada esta informação à semelhança do que ocorre com as restantes notas. Existe algum sitio específico onde colocar esta informação, ou posso colocar por exemplo antes da data e assinatura?*

- 2) *No Programa do Concurso, nos documentos que instruem a proposta, nos 3 pontos abaixo, posso apenas fazer uma declaração assinada, a dizer que autorizo a consulta da minha situação contributiva, ou necessito de mais algum documento?*

c) Certidão comprovativa da sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado português ou autorização de acesso para consulta da situação contributiva;

d) Certidão comprovativa da sua situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social ou autorização de acesso para consulta da situação contributiva;

e) Certidão comprovativa da sua situação regularizada relativamente a dívidas ao Município de Cuba;

3) No Programa do Concurso e no Caderno de Encargos é referido, que o objecto do concurso é a restauração/bebidas e estão proibidos, salvo autorização específica da Câmara, a disponibilização de outros serviços. Como um dos meus objectivos é dinamizar não só o estabelecimento em si, mas toda a zona envolvente, existe alguma objecção em colocar no Projecto atividades que envolvam por exemplo o coreto, o lago e os espaços relvados em frente ao mesmo?

4) Outra dúvida que tenho tem a ver com os equipamentos e mobiliário disponíveis no estabelecimento. É possível remeter-me uma relação do que existe no local ou efetuar uma visita ao espaço para verificar no local as condições atuais do mesmo?".

Compulsado o respetivo teor, cumpre esclarecer o seguinte:

1) Efetivamente verifica-se uma omissão no anexo I (minuta de declaração de aceitação do caderno de encargos), que se corrige, passando o nº 2 para a ter a seguinte redação:

"2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo⁽³⁾:"

Consequentemente os anteriores nºs 2 e 3 passam a ser, respetivamente os nºs 3 e 4.

Anexa-se Minuta corrigida:

ANEXO I

Minuta da declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos

1 - ... (nome), portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº, emitido em...., pelo SIC de/válido até, contribuinte fiscal nº, residente em, com o contato telefónico nº e de e-mail, na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS DO PARQUE MANUEL DE CASTRO, EM CUBA, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo⁽³⁾:

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração.

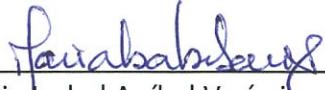
⁽⁴⁾ Assinatura do concorrente ou do seu representante legal.

- 2) O concorrente pode, em alternativa, apresentar os documentos exigidos ou declarar o seu consentimento para consulta da situação contributiva regularizada, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril (o consentimento para consulta da situação tributária ou contributiva regularizada é prestado de forma expressa e inequívoca pelo titular dos dados, nos sítios da Internet das declarações eletrónicas, administrado pela Direcção-Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, e do serviço Segurança Social Direta, administrado pelo Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social, I. P., podendo desse facto ser informada a entidade autorizada a consultar a informação relativa à situação tributária ou contributiva regularizada, sendo que após a prestação do consentimento, a informação relativa à situação tributária ou contributiva regularizada do titular dos dados fica disponível no prazo de 10 dias úteis após cada pedido de consulta efetuado pelas entidades autorizadas).
- 3) Sendo referido no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos que o objeto do concurso é a restauração/bebidas e que estão proibidos, salvo autorização específica da Câmara, a disponibilização de outros serviços e sendo objetivo do interessado dinamizar não só o estabelecimento em si, mas toda a zona envolvente, pode colocar no projeto atividades que envolvam o coreto, o lago e os espaço relvado em frente ao mesmo, todavia, a efetivação das mesmas ficará sempre dependente de autorização/licença posterior da Câmara Municipal, que poderá ser, ou não emitida.
- 4) Quanto aos equipamentos e mobiliário disponíveis no estabelecimento, anexa-se a relação do existente no local, bem como se informa que, caso queira efetuar uma visita ao espaço deve solicitar a mesma junto do Chefe da DGM, Dr. Vitor Fialho, com a antecedência de 1 dia útil à data pretendida.

O Júri,


(Francisco Xavier Candeias Fitas)


(Vitor Manuel Parreira Fialho)


(Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião)



Município de Cuba - Câmara Municipal

Folha de Carga de Bens Móveis

Localização: 78 Restaurante Parque Manuel A. Castro
Restaurante do Parque Manuel A. Castro

7940 CUBA

Serviço: 3 - Divisão de Obras e Urbanismo

Nº Inventário	Descrição	Qtd.	Class. Geral(GH)	Marca	Modelo	Cor	E.C.	Referência
26473	Mesa Torsby NES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26474	Mesa Torsby NES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26475	Mesa Torsby NES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26476	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26477	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26478	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26479	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26480	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26481	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26482	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26483	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26484	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26485	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26486	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26487	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26488	Mesa Torsby N ES Inf 85x85 cromº	1,00	107 01 20				B	Torsby
26489	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26490	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26491	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26492	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26493	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26494	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26495	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26496	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26497	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26498	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26499	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby
26500	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20				B	Torsby



Município de Cuba - Câmara Municipal

Folha de Carga de Bens Móveis

Localização: 78 Restaurante Parque Manuel A. Castro
Restaurante do Parque | Manuel A. Cast

7940 CUBA

Serviço: 3 - Divisão de Obras e Urbanismo

Nº Inventário	Descrição	Qtd.	Class.Geral(GH)	Marca	Modelo	Cor	Referência	E.C.
26501	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20	Torsby			B	
26502	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20	Torsby			B	
26503	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20	Torsby			B	
26504	Mesa Torsby TMP 85x85 VDR FSC	1,00	107 01 20	Torsby			B	
26505	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26506	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26507	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26508	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26509	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26510	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26511	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26512	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26513	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26514	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26515	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26516	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26517	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26518	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26519	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26520	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26521	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26522	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26523	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26524	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26525	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26526	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26527	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	
26528	Cadeira Erland CD BR/Cromº	1,00	107 01 07	Erland			B	



Município de Cuba - Câmara Municipal

Folha de Carga de Bens Móveis

Localização: 78 Restaurante Parque Manuel A. Castro
Restaurante do Parque Manuel A. Cast

7940 CUBA

Serviço: 3 - Divisão de Obras e Urbanismo

No Inventário	Descrição	Qtd.	Class.Geral(GH)	Marca	Modelo	Cor	Referência	E.C.
26539	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26540	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26541	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26542	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26543	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26544	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26545	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26546	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26547	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26548	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26549	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26540	Cadeira Erland CD BR/Cromo®	1,00	107 01 07	Erland				B
26551	Arrefecedor de tapas INFRICO ET6P	1,00	105 06 18	ET6P				B
26640	Extintor de pó químico 6Kg	1,00	112 01 03					B
26641	Extintor de pó químico 6Kg	1,00	112 01 03					B
26642	Extintor de CO2 5Kg	1,00	112 01 03					B
26643	Manta corta fogo	1,00	112 01 99					B
26849	Grelhador Junex Prof 7100/2	1,00	105 08 99					B
26850	Bancada BF15 PO OLITREM	1,00	105 06 18					B
26851	Bancada em aço inox com 1500x500x850mm com tuleia e gaveta s/r	1,00	105 08 99					B
26852	Bancada em aço inox de 1740x600x850mm, prat.internmédia, estrado	1,00	105 08 99					B
26853	bancada em aço inox de 1820x600x850mm,prat.internmédia e estrado	1,00	105 08 99					B
26854	Prateleiras em aço inox de 1140x250x40mm	1,00	105 08 99					B
26855	Prateleiras em aço inox de 1140x250x40mm	1,00	105 08 99					B



Município de Cuba - Câmara Municipal

Folha de Carga de Bens Móveis

Localização: 78 Restaurante Parque Manuel A. Castro
Restaurante do Parque Manuel A. Cast

7940 CUBA

Serviço: 3 - Divisão de Obras e Urbanismo

Nº Inventário	Descrição	Qtd.	Classe Geral(GH)	Marca	Modelo	Cor	Referência E.C.
26856	Prateleiras em aço inox de 1400x250x40mm	1,00	105.08.99				B

O Responsável

O Funcionário

Nº de bens: 81